

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 1/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Formação Turística, adiante designado por INFTUR, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2001, de 19 de Outubro, os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Economia.

O actual conselho de administração do INFTUR foi nomeado através da resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2005 (2.ª série), de 6 de Junho, pelo período de três anos previsto para o respectivo mandato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Porém, encontra-se vago, há já alguns anos, o cargo de um vogal do conselho de administração do INFTUR, o qual não foi possível prover por ocasião da nomeação dos actuais membros daquele órgão.

A presente resolução procede à nomeação desse vogal, colmatando a falta do terceiro membro do conselho de administração do INFTUR, repondo, desta forma, o número ímpar de membros previsto na composição deste órgão dirigente.

Assim:

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Formação Turística, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 277/2001, de 19 de Outubro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia e da Inovação, a licenciada Maria Cecília Espinha da Silveira vogal do conselho de administração do Instituto de Formação Turística, até ao termo do mandato do actual conselho de administração.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

5 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### ANEXO

#### Síntese curricular

Nome — Maria Cecília Espinha da Silveira.

Naturalidade — Lisboa.

Data de nascimento — 26 de Junho de 1961.

Formação académica:

Licenciatura em Economia, em 1984, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-graduação em Estudos Europeus — Dominante Económica, CEE, da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira profissional:

Desde Setembro de 2004, directora de serviços do Núcleo de Administração do Departamento de Prospectiva e Planeamento, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De Janeiro a Setembro de 2004, chefe de divisão de Organização e Planeamento Interno da Direcção-Geral do Turismo;

De Julho de 1995 a Janeiro de 2004, directora de serviços Administrativos e Financeiros da Direcção-Geral do Turismo;

De Fevereiro de 1994 a Junho de 1995, directora de serviços de Instalações, Planeamento e Informática da Direcção-Geral dos Registos e Notariados, acumulando com a Direcção de Serviços Administrativa e Financeira;

De Setembro de 1990 a Fevereiro de 1994, chefe de divisão de Estudos e Racionalização Administrativa do Gabinete Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

Em Julho de 1988, posse do lugar de técnico superior de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De Maio de 1985 a Julho de 1988, responsável pela coordenação da Repartição Administrativa e pelo desenvolvimento de projectos de simplificação administrativa, em contrato de avença, no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

**Resolução n.º 2/2006 (2.ª série).** — Considerando que o presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P., nomeado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2004 (2.ª série), de 23 de Setembro, pediu a sua exoneração do cargo;

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei

n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, estabelece que o presidente e os demais membros do conselho directivo deste Instituto são nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças:

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o licenciado Franquelim Fernando Garcia Alves do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P., para o qual foi nomeado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2004 (2.ª série), de 23 de Setembro, funções que exerceu sempre de forma muito profissional, dedicada e competente.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o licenciado Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares para o cargo de presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Nota curricular

Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares, nascido em 1952, licenciado em Economia, actualmente director central do Grupo Caixa Geral de Depósitos, responsável pela respectiva Direcção de Mercados Financeiros, desempenhou, até Outubro de 2001, funções de director internacional daquele Grupo. Anteriormente fora assessor do conselho de administração do Banco Nacional Ultramarino, director-geral e director-geral-adjunto da sucursal de Macau do mesmo Banco. Foi também director e director-adjunto do Departamento de Estatística e Censos do Território, funções que assumiu depois da actividade como técnico da Direcção de Estudos Económicos do Banco Pinto & Sotto Mayor e do Instituto Nacional de Estatística. Foi assistente de Economia Aplicada e Economia Portuguesa no ISCTE e ISSSL.

Exerceu e exerce funções como membro ou presidente dos conselhos de administração de diversos bancos e sociedades participadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos.

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 1943/2006 (2.ª série).** — Considerando que o Complexo Desportivo do Jamor (CDJ) necessita de ser alvo de uma reestruturação, requalificação e modernização profunda tendo em conta as exigências do desporto de alta competição e o intento de implementar «mais e melhor desporto», conforme expresso no programa do XVII Governo Constitucional, de modo a alcançar-se a generalização da prática desportiva em todas as faixas etárias e camadas sociais;

Considerando que toda e qualquer medida de reestruturação a promover no CDJ deve ser analisada e orientada em articulação com um conjunto de entidades que tenham uma proximidade ou intervenção efectiva nesse espaço recreativo e desportivo;

Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras interveio, num passado recente, ao nível da conclusão da 2.ª fase do parque urbano do CDJ, bem como no regime de ordenamento do acesso viário a partir do nó da Cruz Quebrada, sendo a sua participação na aprovação e na implementação de futuras medidas de reestruturação no referido espaço geográfico encarada como imprescindível;

Considerando, ainda, que a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa celebrou com a administração pública desportiva, mais concretamente, com o ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, em 26 de Fevereiro de 2002, um protocolo de intenções visando a adopção de um conjunto de medidas no âmbito do CDJ, que implicavam a cedência mútua e ou permuta das instalações ocupadas pelo actual Centro de Estágio de Desportistas da Cruz Quebrada e áreas envolventes, as quais não chegaram a ser concretizadas;

Considerando, por último, que urge promover uma reflexão conjunta tendo em vista a definição de uma política de intervenção, clara e rigorosa, ao nível do CDJ, devendo ser reagrupados num documento único diferentes perspectivas e interesses aproveitando-se as sinergias daí advenientes;

Determino que:

1 — Seja constituída uma comissão com o objectivo de delinear a adopção de um conjunto de medidas tendo em vista a efectiva